

matrícula  
72595

ficha  
1

São Paulo, -2. JUL. 1991

Imóvel: UM TERRENO à Rua NOSSA SENHORA DA LAPA, no 14º subdistrito, Lapa, medindo 12 m de frente, por 34 m de frente para a Rua FÁUSTOLO, com a qual faz esquina, do outro lado, em linha quebrada, mede 15,90 m até uma garagem e por esta, 3,80 m até o canto da mesma e ainda pela mesma garagem mede 5,05 m, desse ponto dobra à direita e segue uma distância de 28,30 m, daí dobra à esquerda e segue 12,50 m até a linha dos fundos, onde mede 50 m, confrontando de um lado com Matilde Barbecanne, Luiz Pino e Eugenio Lefrêve e nos fundos com Humberto Del Nero. (Contribuintes ns. 023.029.0031-6/0032-4/0033-2/0034-0/0035-9/0036-7/0080-4).

Proprietário: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA (CGC número 76.543.115/0001-94), com sede em Curitiba, PR., à Av. Presidente Kennedy nº 3.080 e sucursal nesta Capital, à Rua Boa Vista nº 236.

Registro anterior: Transcrição 121.333 de 14 de fevereiro de 1974, matrícula 71.092 de 27 de dezembro de 1990 e R.2/22.834 de 23 de março de 1979. (fusão).

A Oficial:

*Maria Helena Leonel Gandolfo*  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

Av. 1 em -2. JUL. 1991

A requerimento do proprietário, datado de 12 de junho de 1991, fica constando a construção de UM PRÉDIO, para uma agência bancária, com 1.139,73 m2 de área construída (avaliada em Cr\$107.383.494,00), que recebeu o nº 499 da Rua NOSSA SENHORA DA LAPA, conforme auto de regularização número 2.065/83 da Prefeitura desta Capital, tendo sido apresentada e arquivada a certidão negativa de débito - CND nº 774.629, expedida pelo IAPAS, Agência Centro, em 16 de abril de 1991.

A escrevente autorizada:

*Maria Clara Figueiredo Padovan*  
Maria Clara Figueiredo Padovan

\* \* \*

Av.2 em -3. SET. 1998

Da escritura referida no registro seguinte e certidão nº 94.192/98, consta que o imóvel acha-se lançado pela Prefeitura desta Capital no cadastro de contribuintes sob nº 023.029.0206-8.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*  
Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

(continua no verso)

5  
72595  
7

matrícula

72595

ficha

1

verso

R.3 em **-3. SET. 1998**

Pela escritura de 2 de julho de 1998 lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-PR (Lº 1.038-N, fls. 54), BANCO BAMERINDUS DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA - sob intervenção, já qualificado, com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro, **vendeu** o imóvel pelo valor de R\$1.100.000,00 ao BANCO HSBC BAMERINDUS S/A (CGC 01.701.201/0001-89), com sede em Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar, Centro.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av.4 em **28. SET 2000**

Da escritura referida na averbação seguinte, consta que o BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. alterou sua denominação social para HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, conforme ata da 13ª Assembléia Geral Extraordinária e 2ª Assembléia Geral Ordinária de 13 de abril de 1999, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 991158024 em 14 de junho de 1999.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

\* \* \*

Av.5 em **28. SET 2000**

Pela escritura de 30 de março de 2000 lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba, PR. (Lº 1.146-N, fls. 81), e nos termos do art. 234 da Lei 6.404/76, procede-se a esta averbação para constar que em virtude de versão do capital social de HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO, já qualificado, resultante de **cisão parcial**, o imóvel (avaliado em R\$1.109.440,60) passou a integrar o patrimônio de HSBC PARTICIPAÇÕES BRASIL LTDA (CNPJ 57.174.278/0001-00), com sede em Curitiba, PR, à Travessa Oliveira Bello nº 11-B, 1º andar, conforme ata da 11ª Assembléia Geral Extraordinária de 31 de dezembro de 1998, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 99/088587-9.

A escrevente autorizada:

Célia Maria de Luna Egea

\* \* \*

R.6 em **19. ABR 2001**

Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2001, HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA, já qualificada, **prometeu vender** o imóvel a MERCÚRIO S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (CNPJ 72.600.026/0001-81),

(continua na ficha 2)

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

72595

ficha

2

*Heo: a Loren*

São Paulo,

com sede em Porto Alegre, RS, à Rua Dona Laura nº 414, cj. 601, 6º andar, que **prometeu comprá-lo em caráter fiduciário** na qualidade de administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY (CNPJ 01.557.228/0001-40), pelo valor de R\$2.084.439,82 a ser pago em 10 parcelas anuais de R\$208.443,98, a serem atualizados na forma constante do título, vencendo-se a primeira em 20.4.2002. (CND nº 37372001-14001010 expedida em 16.2.2001 pelo INSS e C.Q. expedida em 27.10.2000 pela Secretaria da Receita Federal).

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av.7 em **19. ABR 2001**

Do mesmo instrumento objeto do R.6, consta que os direitos de compromisso nele referidos passaram a integrar o patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY, sujeitando-se, nos termos do art. 7º da Lei 8.668/93, às seguintes restrições: a) não integram o ativo da administradora; b) não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; c) não compõem a lista de bens e direitos da administradora para efeito de liquidação judicial e extrajudicial; d) não podem ser dados em garantia de operações da instituição administradora; e) não são passíveis de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e f) não serão objeto de constituição de ônus reais.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av.8 em **19. ABR 2001**

Pelo instrumento particular de 26 de fevereiro de 2001, HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA, já qualificada, **cedeu os direitos creditórios** referidos no R.6, com a anuência da promissária compradora, pelo valor de R\$1.195.596,89, a SUPERA SECURITIZADORA S/A (CNPJ 02.773.542/0001-22), com sede nesta Capital, à Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1.485, 11º andar, Torre Norte, a fim de lastrear a emissão, pela cessionária, de Certificado de Recebíveis Imobiliários.

A escrevente autorizada:

*Zélia Gavazzi Ruotolo*

Zélia Gavazzi Ruotolo

\* \* \*

Av.9 em **04. JUL 2001**

Pelo instrumento particular de 17 de maio de 2001, as partes contratantes

(continua no verso)

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,14**

consulta disponível em  
registadores.onr.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
de Imóveis

72595



matrícula

72595

ficha

2

verso

acordaram em retificar o compromisso objeto do R.6, alterando a taxa de juros acrescida ao valor das parcelas, de 11,66% para 11,47% ao ano, a data de vencimento da primeira parcela para 17.05.2001, bem como a data que condiciona a resolução da promessa de 30.06.2001 para 30.12.2001, ficando ratificados os demais termos e condições não alterados expressamente.

A Oficial substituta:

  
Thaís Leonel Stingham

\* \* \*

Av.10 em 04. JUL 2001

Pelo instrumento particular de 17 de maio de 2001, as partes contratantes acordaram em retificar o instrumento de cessão de direitos creditórios objeto da Av.8 para ficar constando que a data que condiciona a resolução do contrato passa de 30.06.2001 para 30.12.2001, ficando ratificados os demais termos e condições não alterados expressamente.

A Oficial substituta:

  
Thaís Leonel Stingham

\* \* \*

Av.11 em 04. JUL 2001

A requerimento datado de 28 de maio de 2001, fica constando que SUPERA SECURITIZADORA S/A alterou sua denominação para RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A, conforme ata da Assembléa Geral Ordinária e Extraordinária de 9 de abril de 2001, registrada na JUCESP sob nº 71.631/00 em 23 de abril de 2001.

A Oficial substituta:

  
Thaís Leonel Stingham

\* \* \*

Av.12 em 04. JUL 2001

Conforme escritura de 21 de maio de 2001 lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas de Curitiba, PR (Lº 1198-N, fls. 120), RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A., com interveniência da agente fiduciária nomeada, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., emitiu o termo de securitização de créditos imobiliários CRI 002/2001, instituindo o **regime fiduciário** referido na Lei 9.514/97 sobre o crédito imobiliário objeto das Av.8 e 9, no valor de R\$1.195.596,89, vinculando-o ao certificado de recebíveis imobiliários de sua emissão.

A Oficial substituta:

  
Thaís Leonel Stingham

\* \* \*

continua na ficha 03

NÃO VALIA COMO CONSULTA  
 PARASIMPLES.COMO CERTIDÃO  
 R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

matrícula

72.595

ficha

03

São Paulo,

**Av.13 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Em 30 de agosto de 2013 - (prenotação nº 415.139 de 27/08/2013)

A requerimento datado de 31 de julho de 2013, fica constando que **HSBC PARTICIPAÇÕES (BRASIL) LTDA**, já qualificada, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 1º andar, Curitiba, PR, foi incorporada pelo **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 4º andar, Curitiba, PR, conforme instrumento particular da 31ª alteração contratual, datado de 31 de dezembro de 2002, registrado na JUCEPAR sob nº 20040843114, em 10 de março de 2004, e ata da 42ª AGE, datada de 31 de dezembro de 2002, registrada na JUCEPAR sob nº 20040843106, em 15 de março de 2004, sendo que o imóvel objeto desta matrícula não figurou na relação de bens, porque já não fazia parte do patrimônio contábil da empresa incorporada, por ter sido anteriormente objeto de promessa de venda e compra (R.6), restando à incorporadora tão somente a obrigação de outorgar a escritura definitiva.

Escrevente Autorizado:

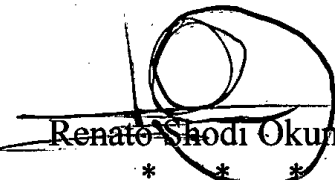
  
Fábio Rubens Soares Filho

**Av.14 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Em 06 de dezembro de 2013 - (prenotação nº 419.999 de 02/12/2013)

Do instrumento particular mencionado na Av.16 consta que a cessionária, **RIO BRAVO SECURITIZADORA S/A**, teve sua denominação social alterada para **RB CAPITAL SECURITIZADORA RESIDENCIAL S/A**, conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 23 de maio de 2008, registrada na JUCESP sob nº 196.884/08-1, em 24 de junho de 2008, e posteriormente para **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Amauri, 255, 5º andar, parte, Jardim Europa, São Paulo - SP, conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 15 de junho de 2012, registrada na JUCESP sob nº 284.585/12-9, em 02 de julho de 2012.

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura

**Av.15 - ALTERAÇÃO DE TIPO SOCIETÁRIO**

Em 06 de dezembro de 2013 - (prenotação nº 419.999 de 02/12/2013)

Do instrumento particular mencionado na Av.16 consta que em razão da transformação em sociedade por ações a agente fiduciária, **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, teve sua denominação social

continua no verso

matrícula

**72.595**

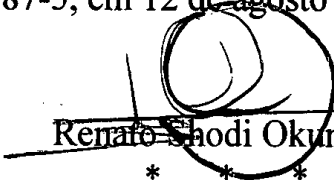
ficha

**03**

verso

alterada para **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, CNPJ nº 36.113.876/0001-91, com sede na Avenida das Américas, 500, grupo 205, bloco 13, Rio de Janeiro – RJ, conforme 17º instrumento de alteração de contrato social, celebrado em 28 de outubro de 2003, registrado na JUCERJA sob nº 33.3.0027387-5, em 12 de agosto de 2004.

Escrevente Autorizado:


  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*

**Av.16 – CANCELAMENTO DO REGIME FIDUCIÁRIO E CESSÃO DIREITOS**

06 de dezembro de 2013 – (prenotação nº 419.999 de 02/12/2013)

Fica cancelado o regime fiduciário mencionado na Av.12, bem como a cessão dos direitos creditórios mencionada na Av.8 e na Av.10, em virtude da autorização dada por **RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com interveniência da agente fiduciária **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A**, já qualificados, nos termos do instrumento particular de 01 de outubro de 2013.

Escrevente Autorizado:

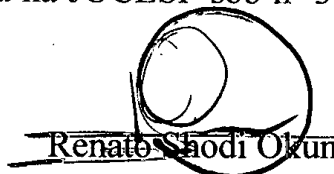
  
Renato Shodi Okumura  
\* \* \*

**Av.17 – ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL**

Em 17 de janeiro de 2014 – (prenotação nº 422.047 de 14/01/2014)

Nos termos da escritura pública referida no R.18, fica constando que **MERCÚRIO S/A – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** teve sua denominação social alterada para **RIO BRAVO INVESTIMENTOS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, que, posteriormente, em razão da transformação do tipo jurídico de “sociedade anônima” para “sociedade limitada”, modificou a denominação social para **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco B, 3º andar, parte, Vila Olímpia, São Paulo – SP, conforme ata da assembleia geral extraordinária realizada em 04 de novembro de 2002, registrada na JUCESP sob nº 029.946/03-7, em 13 de fevereiro de 2003, e ata da assembleia geral extraordinária realizada em 12 de dezembro de 2007, registrada na JUCESP sob nº 397.502/08-4, em 05 de dezembro de 2008, respectivamente.

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



matrícula

**72.595**

ficha

**04**

 São Paulo,

**R.18 – COMPRA E VENDA**

Em 17 de janeiro de 2014 – (prenotação nº 422.047 de 14/01/2014)

Pela escritura pública de 06 de setembro de 2013, Livro 1.811-N, Folhas nº 100, aditada e ratificada pela escritura pública de 18 de dezembro de 2013, Livro 1.833-N, Folhas nº 091, lavradas pelo 1º Tabelionato de Notas de Curitiba – PR, **HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$2.084.439,82, a **RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, que o adquire em caráter fiduciário, na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, já qualificado. (Consta da escritura a apresentação da CPEN/INSS emitida pela RFB sob nº 001012013-140012101, em 29/05/2013, e da Certidão Conjunta da PGFN/RFB emitida em 02/08/2013). (Valor Venal de Referência: R\$3.323.435,00).

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura

\* \* \*

**Av.19 – RESTRIÇÕES (Artigo 7º da Lei nº 8.668/93)**

Em 17 de janeiro de 2014 – (prenotação nº 422.047 de 14/01/2014)

Nos termos da escritura pública referida no R.17, fica constando que o imóvel passou a integrar o patrimônio de **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, já qualificado, sujeitando-se, nos termos do artigo 7º da Lei nº 8.668/93, às seguintes restrições: I – não integra o ativo da administradora; II – não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da instituição administradora; III – não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; IV – não pode ser dado em garantia de operações da instituição administradora; V – não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiados que possam ser; e VI – não pode ser objeto de constituição de ônus reais.

Escrevente Autorizado:

  
Renato Shodi Okumura

\* \* \*

**Av.20 - CORREÇÃO**

Em 11 de agosto de 2014 - (prenotação nº 430.668 de 08/08/2014)

Nos termos do Art. 213 "I" da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas, procede-se a esta averbação para constar que a grafia correta da denominação social da administradora do fundo de investimento imobiliário é **RIO BRAVO**

continua no verso

matrícula

**72.595**

ficha

**04**

verso

**INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, e não como ficou consignado na Av.17 e no R.18.

Escrevente Autorizada:

Marta Regina Costa

\* \* \*

**R.21 - TRANSMISSÃO**

Em 21 de janeiro de 2016 -- (prenotação nº 452.288 de 06/01/2016)

Pela escritura pública de 18 de novembro de 2015, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba – PR, Livro nº 1954-N, Folhas nº 137/143, ratificando a Ata da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas registrada sob nº 1.382.245, em 11 de junho de 2015, no 8º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo – SP, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por seus procuradores Augusto Afonso Martins (CPF nº 289.816.118-74) e Wagner Silva Matioli (CPF nº 147.069.458-10), na qualidade de administradora e proprietária fiduciária dos bens integrantes do patrimônio do extinto **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PROPERTY**, já qualificado, transmitiu o imóvel, pelo valor de R\$6.330.000,00, ao único cotista **HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO**, CNPJ nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Bello, 11-B, 4º andar, Centro, Curitiba – PR, em razão da dissolução e liquidação antecipada do Fundo, resgatando-se suas cotas em bens que compõem o seu patrimônio. (Consta da Escritura a apresentação da CPEN de 30/06/2015 e da CND de 05/11/2015, emitidas com base na Portaria Conjunta da RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014).

Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

\* \* \*

**Av.22 - CISÃO**

Em 24 de janeiro de 2018 - (prenotação nº 482.727 de 19/01/2018)

A requerimento datado de 02 de outubro de 2017 e nos termos do artigo 234 da Lei nº 6.404/76, procede-se a esta averbação para ficar constando que em virtude da cisão parcial do **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO**, já qualificado, o imóvel, avaliado em R\$6.093.866,62, passou a integrar o patrimônio do **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo "Cidade de "Deus", s/nº, Osasco, SP, conforme ata sumária da 156ª AGE (do HSBC) realizada em 07 de outubro de 2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20167762605, em 29 de novembro de 2016, e ata sumária da AGE (do Bradesco)

continua na ficha 05

Visualização Disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

NÃO VALERÁ COMO CERTIDÃO  
 PARA SIMPLES CONSULTA





matrícula

72.595

ficha

05

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

realizada em 07 de outubro de 2016, registrada na JUCESP sob nº 516.747/16-2, em 01 de dezembro de 2016. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos emitida em 29 de dezembro de 2017 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014).

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

\* \* \*

### R.23 - CONFERÊNCIA DE BENS

Em 07 de junho de 2022 - (prenotação nº 575.928 de 27/05/2022)

Selo Digital: 1111383211B0EE00575928220

A requerimento datado de 27 de maio de 2022 e nos termos do instrumento particular de alteração do contrato social firmado em 18 de junho de 2019, registrado na JUCESP sob nº 401.008/19-8, em sessão de 26 de julho de 2019, o **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, transmitiu o imóvel, pelo valor de R\$5.751.293,73, a título de conferência de bens para integralização do capital social da **BSP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS D198 LTDA**, CNPJ nº 33.172.068/0001-07, NIRE 35.231.551.524 JUCESP, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, cidade de Barueri-SP, (Certidão Positiva em Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União emitida em 19/04/2022, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. (valor venal de referência R\$6.702.143,00).

Escrevente Autorizado:

Sidney Corrêa Leonello

\* \* \*

Visão não disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

ONR